



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 04 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**  
Da Mesa da Câmara

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal a integrar o Orçamento do Município de Palmital para o exercício de 2024.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Palmital,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apresentar a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, com a finalidade de integrar o Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de Palmital para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. O montante referido neste artigo encontra-se discriminado na Proposta Orçamentária, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 31 de agosto de 2023.

  
**CRISTIAN R. ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1ª Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 31 de agosto de 2023.

  
**LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES**  
Diretor Geral